

POR

PORTARIA “P” Nº 402, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 15/2019 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES, nomeado para o cargo de Profissional de Educação, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 22664/2019, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de agosto de 2019.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ce2a8676**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>